PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG
Praça. Francisco Rodrigues dos Santos, 22 - Centro
CEP. 37527-000

CÂMARA DE CONC DAS PEDRAS
FLS 047

Ofício nº 123
Assunto: Resposta (Faz)
Data: 09 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Benedito Carlos da Silva,

Em atenção ao **Ofício nº 49/2026**, por meio do qual essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicita resposta ao Requerimento nº 53/2025, o Município de Conceição das Pedras por intermédio do seu Prefeito Municipal, informa que a situação já foi regularizada, conforme foto em anexo.

Sem mais para o momento, renovam-se protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal

Ao Exmo.
Sr. Benedito Carlos da Silva
Presidente da CPI
Conceição das Pedras – Minas Gerais

protocolo nº 197/26; fls 14
RECEBIDO
EM 10 / 09 / 2026
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

CÂMARA DE CONCELHO DE PEDRÓGÃO
Fls. 048
Assinatura